

## Intervenção de Luís Amado na sessão de abertura da Conferência Intergovernamental (Bruxelas, 23 Julho 2007)

**Source:** Conferência Intergovernamental (CIG) - Notas para a intervenção do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, na sessão de abertura da Conferência Intergovernamental (Bruxelas, 23 de Julho de 2007).

Lisboa: Ministério dos negócios estrangeiros, Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, 2007. 3 p.

<http://www.ue2007.pt/NR/rdonlyres/1B63C14F-BAD9-4B79-A049-E99DC3BD6E4A/0/NtsaberturaCIG.pdf>.

Présidência da União Europeia - Portugal 2007. [EN LIGNE]. [Lisboa]: Governo da República Portuguesa, [26.10.2007]. Disponible sur <http://www.ue2007.pt/UE/vPT/>.

**Copyright:** www.ue2007.pt

**URL:**

[http://www.cvce.eu/obj/intervencao\\_de\\_luis\\_amado\\_na\\_sessao\\_de\\_abertura\\_da\\_conferencia\\_intergovernamental\\_bruelas\\_23\\_julho\\_2007-pt-64f998e9-092a-4287-96da-265228395a00.html](http://www.cvce.eu/obj/intervencao_de_luis_amado_na_sessao_de_abertura_da_conferencia_intergovernamental_bruelas_23_julho_2007-pt-64f998e9-092a-4287-96da-265228395a00.html)

**Publication date:** 18/12/2013

## CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL (CIG)

### Notas para a intervenção do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, na sessão de abertura da Conferência Intergovernamental (Bruxelas, 23 de Julho de 2007)

- Iniciamos hoje a Conferência Intergovernamental que o Conselho Europeu **acordou** em convocar. Estão cumpridos os requisitos legais necessários. A Presidência agradece ao Parlamento Europeu, à Comissão Europeia e ao Banco Central Europeu os contributos decisivos que deram para que esta CIG pudesse iniciar os seus trabalhos em Julho.
- É também da mais elementar justiça reconhecer o excelente trabalho da Presidência alemã que possibilitou passarmos de um período de reflexão ao actual **momento para acção**.
- O Conselho Europeu é muito claro ao indicar que **“a CIG concluirá os trabalhos o mais rapidamente possível”**, com base num projecto de Tratado que irá ser imediatamente distribuído nesta sala. Agradecemos ao Serviço Jurídico do Conselho o apoio prestado à Presidência na elaboração deste texto.
- A Presidência orientará esta CIG em estrita observância do mandato recebido. Um mandato que é **“a única base e o enquadramento exclusivo** para os trabalhos da CIG”. Não nos desviaremos um milímetro que seja deste mandato. O mandato traduz **a vontade expressa de todos os Chefes de Estado e de Governo** que o aprovaram e a quem cabe **“a responsabilidade geral da condução desta CIG”**.
- É também vital que tenhamos bem presente o objectivo deste exercício: alterar os Tratados em vigor no sentido de reforçar a eficiência e a legitimidade democrática da União alargada, e bem assim a coerência da sua acção externa. O mandato que temos é o **único** instrumento que nos permitirá prosseguir estes objectivos.
- A União conhece hoje um período de claro **crescimento económico**. O **clima político é de optimismo** nas capacidades da União e nas possibilidades de entendimento entre todos os EMs. Mas a situação internacional em que nos movemos contém muitos sinais de preocupação e é vital para a União não se deixar paralisar novamente por disputas institucionais internas, por forma a poder responder aos reais desafios que tem de enfrentar. Temos, assim, de concluir este debate sobre os Tratados que já se arrasta há demasiado tempo.
- No plano político, há uma vontade consensual para que organizemos os trabalhos de forma a concluí-los com a máxima celeridade. **O respeito pelos compromissos por todos assumidos é essencial**. A boa fé e o princípio da cooperação leal deverão nortear sempre as acções de todos os participantes nesta Conferência.
- **A Presidência organizou os trabalhos desta CIG tendo como objectivo concluir as negociações em 18 e 19 de Outubro**, em Lisboa. Enviámos a todos uma nota sobre a organização desta Conferência, à qual acrescentaria apenas um ponto: O trabalho **essencial** deverá ser feito pelo grupo de juristas que amanhã terá a sua reunião inaugural e aos quais será indicado um calendário de actuação. Mas a Presidência utilizará também todas as oportunidades disponíveis para procurar fazer progredir este assunto no plano político.
- É assim que interpretamos o **mandato para acção** que o Conselho Europeu nos conferiu.
- Queremos também assegurar a necessária **transparência** deste processo. Um processo cujos destinatários são, não só os Estados- membros e as instituições, mas também os nossos cidadãos. Por esta razão, todos os documentos desta Conferência serão tornados públicos. Hoje mesmo estarão disponíveis na Internet.
- Resta-nos deitar mãos à obra e desejar – ou desejar-**nos** - a todos um bom trabalho. A Presidência tudo fará para dar uma tradução prática ao acordo alcançado pelos nossos Chefes de Estado e de Governo. Estou certo de que chegaremos **juntos** a bom porto.